



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER n° 024/2025 ANÁLISE FINAL DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO PE	
Expedição	20/05/2025
Publicidade	20/05/2025
no DOMG, DOU	21/05/2025
E PNCP	22/05/2025
Abertura	06/06/2025

ORIGEM: Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

DESTINO: Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024013060

PROCESSO ELETRÔNICO: 2024100922001

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 025/2025 - SRP - Tipo Menor Preço por Lote - Ampla Concorrência.

ASSUNTO: Análise de conformidade processual para homologação de Procedimento Licitatório.

Senhores,

Trata-se de Processo Administrativo sob o n° 2024013060 e processo Eletrônico n° 2024100922001, elaborado e autuado como licitatório, donde consta o Edital do Pregão Eletrônico n° 025/2025-SRP, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, BEM COMO A SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**", através da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após realizados os procedimentos acerca da sessão pública do presente pregão eletrônico, passamos à análise imediatamente anterior à Homologação do feito.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ENCONTRAM - SE ACOSTADOS AOS AUTOS:

1ª FASE INTERNA

Requisições, eventos 01 e 02;
Documento de Formalização, evento 03;
Estudo Técnico Preliminar, evento 04;
Autuação Prodata, eventos 05 e 06;
Encaminhado à CACP - atos preliminares, evento 07;
Aviso de Intenção de Registro de Preços nº 023/2024 e Comprovante de publicação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, evento 08;
Manifestação de Registro de Preços, Estudos Técnicos Preliminares, Requisições, eventos 09 a 24;
Comunicação Interna nº 0122000002/2025- Despacho para levantamento do preço médio, evento 25;
Estimativa de orçamento, Comprovantes de e-mail / Orçamentos / Justificativa - Pesquisa de Preços / Despacho nº 1025000004/2024 - solicitação formal de cotação / Mapa de apuração do preço médio, evento 26;
Nomeação de Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes do Registro de Preços, evento 27;
Termo de Referência Consolidado, evento 28;
Termo de Concordância do Órgãos Participantes, evento 29;
Despacho - encaminhamento à Controladoria Geral para análise e parecer, evento 30;
Encaminhado para providências, eventos 31 e 32;
Parecer nº 079/2024, de Análise da Controladoria Geral, evento 33;
Devolvido à Secretária Municipal de Cultura e Turismo - para providências, eventos 34 e 35;
Estimativa de orçamento, Comprovantes de e-mail / Orçamentos / Justificativa - Pesquisa de Preços / Despacho nº 0401000001/2025- solicitação formal de cotação / Mapa de apuração do preço médio, evento 36;
Termo de Referência Consolidado Atualizado, evento 37;
Despacho de Autorização de Elaboração de Minutas de Edital - encaminhamento para análise técnica e jurídica e Autuação, evento 38;
Minuta do Edital, evento 39;
Anexo I - Termo de Referência, evento 40;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Anexo II - Modelo de Proposta de Preços Detalhada-atualizada, evento 41;

Anexo III - Minuta da ARP, evento 42;

Anexo IV - Minuta do Cadastro de Reserva, evento 43;

Processo encaminhado ao(à) Procurador(a) para análise jurídica, evento 45;

Parecer Jurídico Prévio nº 277/2025 - PGM, da lavra da Procuradora do Município, manifestando-se, em sede de juízo prévio, pela aprovação das minutas, evento 46;

Encaminhado para providências, evento 47;

Despacho Interno - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Justificativa quanto a necessidade da Contratação e Permanência no Certame, evento 48;

Encaminhado para providências, evento 49;

Autuação nº PE/2025.025-GPI-SECULT SRP, evento 50;

Despacho de Aprovação de Edital - Realização de Certame, evento 51;

Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.025-GPI-SECULT SRP, evento 52.

1ª FASE EXTERNA

Comprovante de publicação do Edital no Portal de Compras Públicas, evento 53;

Comprovante de publicação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, evento 54;

Aviso e extrato publicado no Diário Município de Gurupi/TO-DOMG, evento 55;

Comprovante de Lançamento no SICAP/LCO, evento 56;

Encaminhado para providências, evento 57;

Pedidos de Esclarecimentos e respostas, evento 58;

Relatório de Vencedores do Certame, evento 59;

Ranking do Processo, evento 60;

Ata de Propostas, evento 61;

Ata de Propostas Readequadas, evento 62;

Relatório de Propostas, evento 63;

Ata Final, evento 64;

Documentos de Habilitação - NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, evento 65;

Documentos de Habilitação - MARIO SILVEIRA FERREIRA, evento 66;

Documentos de Habilitação - JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, evento 67;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Desistência de recurso, evento 68;
Justificativa para encerramento prazo recursal, eventos 69 e 70;
Propostas readequadas, evento 71 a 73;
Encaminhado para análise jurídica, eventos 74 e 75;
Parecer Jurídico Final nº 325/2025, evento 96.

Cumpre salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 1.589/2023, como demais regramentos pertinentes.

Recomenda-se que todos os documentos apresentados pelos interessados, assim como os emitidos ou recebidos pela Administração Pública durante o trâmite do certame, sejam devidamente registrados e disponibilizados nos autos e no sistema eletrônico utilizado para condução da licitação, em atendimento aos princípios da transparência, publicidade e controle dos atos administrativos.

Recomenda-se, por fim, que sejam providenciadas assinaturas em todos os documentos constantes dos autos, abstendo-se os responsáveis de prosseguir com autos carentes de assinatura, devendo se necessário, estabelecer rotina interna para validação de todos os documentos antes do envio oficial.

Recomenda-se especial atenção ao cumprimento das exigências relativas à habilitação, em especial alíneas "a" e "b" do item 9.5 e 9.6. do edital, que trata da comprovação da qualificação técnica.

Destaca-se a recomendação constante do Ofício nº 009/2024 - CGM/PMG, que trata da importância do acompanhamento dos procedimentos licitatórios, especialmente das sessões públicas, por profissionais técnicos devidamente qualificados, com a finalidade de assegurar a conformidade dos atos praticados às exigências editalícias, em consonância com entendimentos já pacificados pelos tribunais superiores.

Ressaltamos que a condução do certame é de competência do Agente de Contratação (Pregoeiro), bem como, a análise, verificação e julgamento dos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



documentos de Habilitação encaminhados pelas licitantes, conforme Art. 6º, inciso LX, e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 10º do Decreto Municipal nº 405/2023.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, opinamos pela regularidade processual, sendo que a pretendida adjudicação e homologação sejam realizadas para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi - TO, 12 de junho de 2025.

THIAGO
HENRIQUE DO
NASCIMENTO
COSTA:01746259
108

Assinado de forma
digital por THIAGO
HENRIQUE DO
NASCIMENTO
COSTA:01746259108
Dados: 2025.06.12
13:02:14 -03'00'

Thiago Henrique do Nascimento Costa
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 1.509/2023